

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 08/07/2024

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 3061



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4154/2024

SÚMULA: Altera membros que compõe o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, gestão 2022/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos I a IV do art. 26 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e suas alterações,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Altera membros que compõe o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, do município de Santo Antonio do Sudoeste.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR

Nayara Micheli Bonfati
CPF nº 085.995.359-94

SUPLENTE

Isabela Mariana Balestrin
CPF nº 099.796.959-76

REPRESENTANTES DOS DOCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

TITULAR

Carla Cristina Martins
CPF nº 082.883.289-70

SUPLENTE

Clair Sobanski
CPF nº 037.536.719-59

Silvina Cristina Ortega dos Anjos
CPF nº 007.055.029-88

Claudete Carmem Cagol Martinazzo
CPF nº 032.608.309-01

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES – APM'S

TITULAR

Laís Cristina Baruffi Carminatti
CPF nº 028.310.149-05

SUPLENTE

Andréa Ortega
CPF nº 072.682.129-25.

Francieli Faustino Serrati
CPF nº 048.975-769-38

Roseli Dutra de Almeida Moraes
CPF nº 000.885.309-65

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR

SUPLENTE



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Gilmar Poser Brizola
CPF nº 060.379.019-45

Lucas Ecco
CPF nº 039.875.259-16

Talita Defante de Souza Borges
CPF nº 006.667.149-32

Carla Cristina Pezzini Pilatti
CPF nº 041.012.489-31

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n.º 3.971/2022.
Este Decreto passa a vigorar com efeitos retroativo a 04 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE:

Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4154/2024

DECRETO N.º 4154/2024

SÚMULA: Altera membros que compõe o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, gestão 2022/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos I a IV do art. 26 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e suas alterações,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Altera membros que compõe o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, do município de Santo Antonio do Sudoeste.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR SUPLENTE

Nayara Micheli Bonfati Isabela Mariana Balestrin
CPF nº 085.995.359-94 CPF nº 099.796.959-76

REPRESENTANTES DOS DOCENTES OU
TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

TITULAR SUPLENTE

Carla Cristina Martins Clair Sobanski
CPF nº 082.883.289-70 CPF nº 037.536.719-59

Silvina Cristina Ortega dos Anjos Claudete Carmem Cagol
Martinazzo
CPF nº 007.055.029-88 CPF nº 032.608.309-01

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
MESTRES – APM'S

TITULAR SUPLENTE

Laís Cristina Baruffi Carminatti Andréa Ortega
CPF nº 028.310.149-05 CPF nº 072.682.129-25.

Francieli Faustino Serrati Roseli Dutra de Almeida Moraes
CPF nº 048.975-769-38 CPF nº 000.885.309-65

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA
SOCIEDADE CIVIL

TITULAR SUPLENTE

Gilmar Poser Brizola Lucas Ecco
CPF nº 060.379.019-45 CPF nº 039.875.259-16

Talita Defante de Souza Borges Carla Cristina Pezzini Pilatti
CPF nº 006.667.149-32 CPF nº 041.012.489-31

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 3.971/2022. Este Decreto passa a vigorar com efeitos retroativo a 04 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:29BA1B25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2024. Edição 3061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>